



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

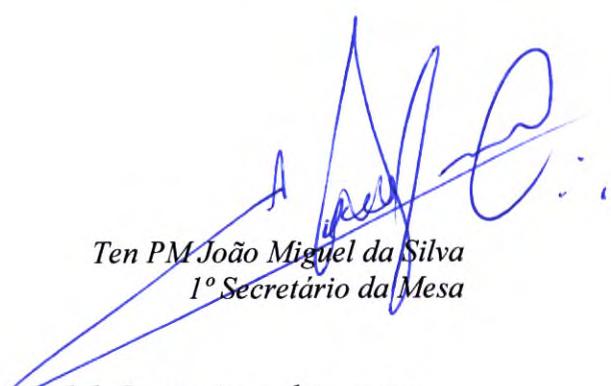
PORTARIA Nº 08/2.024.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

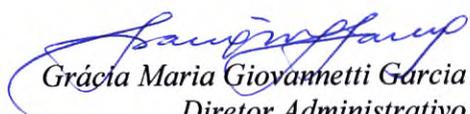
RESOLVE, conceder ao funcionário Fabricio Alves da Silva, R.G. nº [REDACTED], Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 15/01/2023/2024, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 05 de fevereiro de 2.024 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o previsto no artigo 96 e seguintes da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 2.024.-


Antonio do Amaral
Presidente da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo